



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 9 de setembro de 2025

Ano XV - Edição nº 02432 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AEB6A5790494808A9ED5D282E476DA09

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO E EXTRATO DO CONTRATO DL 061/2025
- DECRETO N° 86 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025. Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 576.800,00 (Quinhentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº 178/2025**RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2025**

O Município de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 061/2025, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão patrimonial para organização do patrimônio de bens do município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a legislação pertinente, compreendendo os serviços de levantamento, inserção e atualização do inventário, lançamento no sistema de gestão patrimonial do município e emplaqueamento dos referidos bens patrimoniais das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, sendo declarada vencedora a empresa **CONMAC SERVIÇOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.449.551/0001-30**, objeto da Dispensa de Licitação nº 061/2025, pelo valor total de **R\$ 59.980,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Boa Vista do Tupim/BA. Boa Vista do Tupim, 01 de setembro de 2025. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº 178/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 061/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **AUTORIZA**, para os devidos fins, a contratação da empresa **CONMAC SERVIÇOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.449.551/0001-30**, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão patrimonial para organização do patrimônio de bens do município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a legislação pertinente, compreendendo os serviços de levantamento, inserção e atualização do inventário, lançamento no sistema de gestão patrimonial do município e emplaqueamento dos referidos bens das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, conforme descrições constantes no termo de referência, pelo valor total de **R\$ 59.980,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)**. Boa Vista do Tupim, 03 de setembro de 2025, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 357/2025

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 357/2025 com a empresa **CONMAC SERVIÇOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.449.551/0001-30**, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão patrimonial para organização do patrimônio de bens do município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a legislação pertinente, compreendendo os serviços de levantamento, inserção e atualização do inventário, lançamento no sistema de gestão patrimonial do município e emplaqueamento dos referidos bens das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, conforme descrições constantes no termo de referência, pelo valor total de **R\$ 59.980,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)**, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 061/2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 03 de setembro de 2025. Assinam pela empresa Erondino Santos Silva Junior e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 86 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 576.800,00 (Quinhentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 807 de 18 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$576.800,00 (Quinhentos e setenta e seis mil e oitocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020101 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	277.000,00
	Total por Ação: 277.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 277.000,00

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.014 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	Total por Ação: 8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.032 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	77.300,00
	Total por Ação: 77.300,00

2.037 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	15.000,00
	Total por Ação: 15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 92.300,00

021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.064 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	45.500,00
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	154.000,00
	Total por Ação: 199.500,00
	Total por Unidade Orçamentária: 199.500,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado:	576.800,00
---------------------	------------

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.012 - OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 1720 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	4.000,00
	Total por Ação: 4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 4.000,00

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

1.009 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Total por Ação: 4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 4.000,00

020801 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES

2.022 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	117.000,00
	Total por Ação: 117.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 117.000,00

020901 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB

2.023 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA AGRICULTURA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00
	Total por Ação: 50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.032 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.300,00
	Total por Ação: 77.300,00

2.033 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Total por Ação: 15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 92.300,00

021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.064 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.500,00
Total por Ação:	45.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.500,00

021203 - FUNDEB

2.067 - FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	154.000,00
Total por Ação:	154.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	154.000,00

021302 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

021401 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

1.024 - COCONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER DO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Anulado:	576.800,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 09 de setembro de 2025.

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 194.109.725-15

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 778.638.955-53